



TERMO DE REFERÊNCIA

Unaí-MG, 20 de junho de 2023.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET, NA SEDE E UNIDADES PERTENCENTES A 16º RPM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO

O serviço é necessário para atender a demanda da 16ª Região de Polícia Militar no município de Unaí-MG, uma vez que a transmissão de internet é essencial para o aprimoramento do serviço prestado, estando esta contratação de acordo com o Convênio de Repasse Não Financeiro (Apoio Administrativo) nº 01/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas: 02.01.00.06.181.2010.2160.3.3.90.39.00 - FICHA 87 - FONTE DE RECURSO 1.500.00.

ESTIMATIVA DE PREÇO

O item ora solicitado deverá contemplar a descrição abaixo e o seu valor serve de referência ao bem proposto para aquisição.

Item	Quant.	Emb.	Descrição	Unitário	Total
01	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTERNET 300 MB PARA A 94ª CIA PM, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Nº 02, BAIRRO CANAÃ.	R\$108,23	R\$1.298,76
02	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE	R\$166,57	R\$1.998,84



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			INTENET. 600 MB PARA O 28º BPM, LOCALIZADA NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO, Nº 434, BAIRRO CENTRO.		
03	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTENET. 600 MB PARA A 16º RPM, LOCALIZADA NA RUA VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO, Nº 470, BAIRRO CENTRO.	R\$166,57	R\$1.998,84
04	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTENET. 100 MB PARA O PONTO DE REDS DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, LOCALIZADA NA AV. VEREADOR JOÃO NARCISIO, Nº 949, BAIRRO CACHOEIRA.	R\$99,90	R\$1.198,80
05	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTENET. 100 MB PARA O PONTO DE REDS DO BAIRRO CANABRAVA, LOCALIZADO NA RUA JARBAS DE OLIVEIRA SOLTO, Nº 333, BAIRRO CANABRAVA.	R\$99,90	R\$1.198,80
06	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTENET. 100 MB PARA O PONTO DE REDS DA RODOVIÁRIA, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOÃO COSTA,	R\$99,90	R\$1.198,80



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

			S/Nº, BAIRRO CENTRO.		
07	12	UN	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INTENET 600 MB PARA A 93ª CIA PM, LOCALIZADA NA AV. VEREADOR JOÃO NARCISIO, Nº 1580, BAIRRO CACHOEIRA.	R\$166,57	R\$1.998,84
VALOR GLOBAL: R\$10.891,68 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)					

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço que será prestado tem o prazo para a execução de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

A SEMAD reserva-se o direito de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, e caso esteja em desacordo com as especificações e condições expressas neste Termo de Referência, podendo aplicar sanções e penalidades conforme determina a Lei.

A empresa contratada deverá imediatamente iniciar o serviço contratado após a assinatura do Contrato.

A inobservância pela vencedora quanto a condições descritas neste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções administrativas estabelecidas.

A aquisição deverá ser por MENOR VALOR – EMPENHO GLOBAL.

Caso a CONTRATADA descumpra qualquer cláusula contratual, esta será advertida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA Responderá, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA DE UNAÍ ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

A Prefeitura de Unaí não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

As manutenções corretivas que forem necessárias para os serviços contratados devem ser executadas por conta da CONTRATADA.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os custos com a instalação e a retirada dos equipamentos necessários para a prestação do serviço estão a cargo da CONTRATADA.

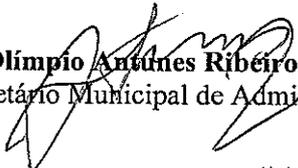
A CONTRATADA deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela 16ª RPM.

A CONTRATADA deverá responder em tempo hábil quando solicitada pela CONTRATANTE, todo e qualquer problema existente com o serviço contratado.

Caso a CONTRATADA receba 03 advertências no prazo de 01 ano, está ficará impossibilitada de concorrer a novos contratos de prestação de serviços para a CONTRATANTE por um período de 03 anos.

Em caso de danos ou perda de pertences de responsabilidade da CONTRATANTE, esta pagará multa no valor do pertence, que sofreu o dano.

Em caso de multa, por parte da CONTRATANTE, o valor poderá ser descontado das parcelas dos serviços deste contrato.


Olímpio Antunes Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Administração

Olímpio Antunes Ribeiro Neto
Secretário Mun. de Administração